



UESB

Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 817, de 14 de outubro de 2015

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n.º 526/2023 e em conformidade com o art. 187, I, c/c o art. 189, da Lei 6.677/94,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a penalidade de ADVERTÊNCIA à docente MARILYN DA ROCHA CAMPOS, matrícula n.º 72.554955, com vínculo efetivo, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DCEN), campus universitário de Vitória da Conquista, por cometimento de infração enquadrada art. 195, inciso I, alíneas “e” e “g” do Regimento Geral da UESB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR